

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313 – de 1º de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 1º de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313 – de 1º de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	02/06/20 A 06/06/20

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Férias não Gozadas

Matrícula	Servidor Aposentado	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
31708026	Carlos Alberto Pereira	909/2020	31/304846/2017

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 524/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.208, de 30 jun 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE**, Mat. 82959021, para exercer a função de confiança de **Membro do Conselho Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que exerce.

(Solução ao Despacho n. 1440 – GAB/CMTG/2020, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" 507/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.204, de 25 jun 20)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat. 63698023, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) –**

